



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR JOELSON SILVA

4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – COMED

PROJETO DE LEI N.º 305/2022

AUTORIA: VEREADOR PROF. SAMUEL

EMENTA: “**INSTITUI** a Semana Municipal de Educação Midiática e dá outras providências.”

PARECER

Versam os presentes autos acerca do Projeto de Lei epigrafoado de autoria do Vereador Prof. Samuel que “**INSTITUI** a Semana Municipal de Educação Midiática e dá outras providências.”.

A propositura foi deliberada e encaminhada para a Procuradoria desta Augusta Casa Legislativa, recebendo pareceres favoráveis na 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e na 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, tendo, por fim sido encaminhado para esta 4ª Comissão, quando foi distribuída ao Relator Vereador **Joelson Silva** que, após análise, emite o parecer a seguir:

É o relatório, sucinto.

Passo a opinar.

Por oportuno registra-se que a análise da matéria em tela encontra-se devidamente amparada no Artigo 40, incisos I e V do RICMM, *in verbis*:

“Art. 40. À Comissão de Educação compete:

I – opinar sobre educação e instrução pública ou particular e sobre proposições relacionadas ao desenvolvimento cultural, técnico ou científico;

II – fiscalizar a aplicabilidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação no Município;

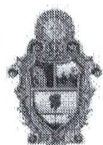
III – analisar as condições de funcionalidade do sistema de educação nas escolas públicas e privadas no Município;

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2749
www.cmm.am.gov.br

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR JOELSON SALES SILVA - VEREADOR(A) EM 02/09/2025 12:37:13

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 517B37EF001A3EB9 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



- IV – analisar a aplicabilidade dos recursos públicos municipais nas estruturas físicas e da merenda escolar nas escolas da rede pública municipal;
- V – fiscalizar o patrimônio público vinculado ao ensino fundamental do município.; (GRIFO NOSSO)

A presente propositura visa instituir a semana municipal de Educação Midiática no âmbito do município de Manaus, com objetivo de criar ideias e incentivar debates sobre o combate às notícias falsas (fake news) e à desinformação nas comunidades.

Portanto, o Projeto possui grande relevância para o Município, e não apresenta qualquer óbice.

Em sendo assim, verifica-se que diante o exposto, não vislumbrando qualquer vício, opinamos pela emissão do parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em realce.

Manaus, 02 de setembro de 2025.

VER. JOELSON SILVA
RELATOR

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2749
www.cmm.am.gov.br

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR JOELSON SALES SILVA - VEREADOR(A) EM 02/09/2025 12:37:13

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 517B37EF001A3EB9 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

